



## COMARCA DE CHARQUEADAS/RS DIREÇÃO DO FORO

### PORTARIA Nº 53/2019

A Exma. Sra. Greice Moreira Pinz, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Charqueadas, no exercício de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 45/2019 desta Direção do Foro da Comarca de Charqueadas, em virtude do movimento grevista desencadeado pelos servidores do Poder Judiciário em 24/09/2019, suspendeu, a contar daquela data, a fluência dos prazos processuais;

**CONSIDERANDO** que, em 04/11/2019, os servidores desta Comarca retomaram as atividades normais, interrompendo a greve;

**DETERMINA** o reinício da fluência dos prazos processuais no âmbito desta Comarca, a contar de 06/11/2019.

Anote-se.

Publique-se.

Comunique-se à OAB – Seccional de São Jerônimo e ao Ministério Público.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça.

Charqueadas, 05 de novembro de 2019.

  
**Greice Moreira Pinz,**  
Juíza de Direito.